



Ofício 30/2023 - PDT/PR

Curitiba, 17 de outubro de 2023.

Ref.: Carta de anuência

Exmo. Sr. Vereador,

Considerando as divergências doutrinárias e políticas entre Vossa Excelência e nossa legenda partidária e a fim de evitar constrangimentos de natureza política para ambas as partes, a Comissão Executiva Estadual do Partido Democrático Trabalhista do Paraná - PDT/PR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 75.719.518/0001-89, representada por seu presidente **JORGE GOMES DE OLIVEIRA BRAND (GOURA)**, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.570.039-02, subscreve a presente **CARTA DE ANUÊNCIA PARTIDÁRIA**, em favor de **ROBERTO FÚ LOURENÇO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 321.866.576-00, atualmente exercendo o cargo de vereador eleito na Câmara Municipal de Londrina pelo Partido Democrático Trabalhista, o que faz nos seguintes termos:

1. **AUTORIZAMOS**, de forma irrevogável e irrevogável, sua desfiliação partidária, bem como sua filiação em partido político de sua livre escolha;
2. **MANIFESTAMOS** a decisão de não utilizar as prerrogativas da Resolução-TSE nº 22.610/2007, que trata da fidelidade partidária, e consignamos nossa anuência à sua desfiliação (sem perda de mandato), com assento na Emenda Constitucional nº 111 de 28 de setembro de 2021.

Por ser verdade, firmo o presente documento para que produza todos os efeitos jurídicos necessários.

GOURA
Presidente do PDT Paraná